



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 169/2.025

**EMENTA: INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO ED  
Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

**AUTORIA: Executivo Municipal.**

**PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e**

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER e TURISMO.**

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões “*Palmiro Ferreira Vieira*”, analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria da Chefe do Executivo Municipal que busca a autorização Legislativa para instituir o fundo municipal de turismo revogando especialmente a Lei Municipal nº 2.618, de 29 de novembro de 2001.

2.) No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação, o projeto em questão encontra-se bem redigido e instruído o que o torna em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa, motivo pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

3.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo a Legislação pertinente à matéria, inclusive sob o aspecto do interesse público, pois a instituição do Fundo Municipal de Turismo, instrumento indispensável para o planejamento, fomento e desenvolvimento sustentável das atividades turísticas do nosso Município, razão pela qual a Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo são de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira" em 01 de dezembro de 2.025.

Pela Comissão C. J. e R.

*Ellan Ricardo da Paixão*  
PRESIDENTE

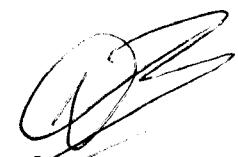
  
**Airton Candido da Silva**  
VICE-PRESIDENTE

  
**João Carlos Cerbi**  
SECRETARIO

Pela Comissão de O. F. e C.

  
**João Carlos Cerbi**  
PRESIDENTE

  
**João Arrais Serodio Neto**  
VICE-PRESIDENTE

  
**Nivaldo Aparecido Begnamia**  
SECRETÁRIO

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

  
**David Pedrão da Silva**  
PRESIDENTE

  
**Airton Candido da Silva**  
VICE-PRESIDENTE

  
**Cristiano Ailton Boff**  
SECRETÁRIO